

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.138, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Edmilson Maia, representante do órgão executivo;
- Maria Aparecida Baptista de Mello, suplente.

II - José Roberto Monteiro, representante com conhecimento na área de trânsito;
- Laércio Garcia Fagundes, suplente.

III - Ana Cristina de Alencar Salles, representante com conhecimento na área de trânsito;
- Eloisa Contrera Rodrigues Fonseca, suplente.

IV- Getúlio Secundo Fontes, Secretário.

Artigo 2º - O presidente da JARI será o Senhor **Edmilson Maia**.

Artigo 3º - Fica fixada a remuneração dos membros da JARI em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão, com fulcro no § 5º, do art. 13, da Lei Municipal nº. 4.043, de 21 de setembro de 2009.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.810, de 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO